

PORTARIA FUNEDS N.º 10 – 17 DE JANEIRO DE 2023

Súmula: Institui Comissão Permanente de Padronização das Farmácias das Unidades Geridas pela FUNEDS, contida no protocolo n.º 19.868.804-5.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir a Comissão Permanente de Padronização das Farmácias das Unidades Geridas pela Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, composta pelos seguintes agentes públicos:

Presidente: Caroline Schmitt Ferreira – RG: 12.726.912-2.

Membros: Andressa de Paula Costa - RG: 9.791.201-7; Eriellen Francini Bini – RG: 7.847.447-5; Mariana Carolina de Carvalho - RG: 6.985.831-7; Wagner Elias Paixão – RG: 6.651.718-7

Art. 2.º São atribuições da Comissão Padronização das Farmácias das Unidades Geridas pela Funeas, são:

I - Manter a listagem de medicamentos e insumos hospitalares atualizadas, bem como, aferir quando necessário a qualidade dos medicamentos e materiais médico hospitalares padronizados.

II. Reunir-se mensalmente para executar a padronização de medicamentos, dos materiais médico hospitalares, e dos processos de trabalho da farmácia, definindo em conjunto a padronização dos itens.

III. Definir e aferir os códigos GMS, códigos e-publica, descritivos técnicos e protocolos assistenciais relacionados a Farmácia de cada Unidade.

IV. Emitir as listas de padronização de medicamentos e materiais médico hospitalares que guiarão as compras públicas e dispensação pelas unidades FUNEDS.

V. Disponibilizar para acesso público, especialmente no sítio eletrônico da FUNEDS, as listas padronizadas de medicamentos e materiais médico hospitalares.

Art. 3.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 17 DE JANEIRO DE 2023.

(assinado digitalmente)

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo